



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1.1. Nome do Curso

Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública

1.1.2. Área do Conhecimento Conforme Tabela do CNPq

6.03.08.00-1 Economia do Bem-Estar Social

1.1.3. Unidade Proponente e Envolvidas (art. 6º resolução 012/2021/Conepe)

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Universitário de Sinop
Programa de Pós-graduação em Educação

1.1.4. Modalidade de Financiamento (art. 20 ao 23 da resolução 012/2021/Conepe)

gratuito

1.1.5 Modalidade de Oferta

remoto

1.1.6. Carga Horária

420 horas/aula

1.1.7. Quantidade de Vagas

40

1.1.8. Critérios de Seleção

Histórico escolar e Currículo Lattes

1.1.9. Público Alvo

- brasileiros e moçambicanos portadores de diploma de curso superior ou equivalente

1.2.1. Processo Seletivo

Início

01.jul.2023

Fim

15.set.2023

1.2.2. Realização do Curso

Início

Nov.2023

Fim

Mai.2025

1.2.3. Habilitação Específica

Especialista em Economia do Bem-estar e Saúde Pública

1.2.4. Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) (informar também e-mail e telefone)

Paulo Alberto dos Santos Vieira - Coordenador

vieira.paulo@unemat.br

65.9.9999.0746

Wylmor Constantino Tives Dalfovo – Vice coordenador

66.9.9954.5456

wylmor.dalfovo@unemat.br

1.2.5. Secretário Administrativo (se houver) (informar também e-mail e telefone)

2. ESTRUTURA DO CURSO

2.1.1. Justificativa

A série histórica contida no Anuário Estatístico da Universidade do Estado de Mato Grosso demonstra o quanto, ao longo dos últimos 15 (quinze) anos, a oferta de cursos de pós-



graduação lato-sensu ampliou-se no interior da Instituição de Ensino Superior. Os modelos de financiamento eram basicamente os que requeriam algum aporte financeiro por parte dos cursistas e os que, ao serem ofertados gratuitamente, exigiam que o trabalho docente (aulas, orientações etc) fosse voluntário. Seja em um modelo, ou em outro, a carga horária desenvolvida nesta atividade de ensino de pós-graduação não era e continua não sendo computada. Ainda assim, os dados apresentados pela mencionada série história descortinam a importância da pós-graduação lato-sensu no interior da universidade e o quanto esta modalidade de curso de pós-graduação cumpre papel importante no que concerne à formação continuada – especialmente de egressos da Casa –, da verticalização acadêmica e de novas oportunidades de acesso à pós-graduação e consequente produção de novos saberes, conhecimentos e processos que, em alguns casos, resultam na geração de patentes e inovações.

A partir de 2021, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso deliberou e aprovou nova Resolução que disciplina institucionalização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade presencial e à distância. Esta Resolução que foi aprovada em meio à pandemia da Covid-19/Corona Vírus possui aspectos interessantes, dentre os quais podem ser destacados a seção II do Capítulo I e o Capítulo VII. Ao admitir atividades à distância e o caráter síncrono e assíncrono das atividades de ensino; bem como a ampliação dos produtos finais, isto é, ao alargar o horizonte dos produtos acadêmico-científicos dos Trabalhos de Conclusão de Curso, a Unemat demonstra estar atenta às mudanças acadêmicas, científicas, educacionais e sociais, potencializando sua presença já marcante em Mato Grosso – e mais recentemente em outros estados – no que se refere à oferta da pós-graduação lato-sensu.

O Curso de Especialização Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública insere-se neste universo cujas principais características foram, brevemente, apresentadas acima e pretende contribuir com inovações na oferta desta modalidade de curso. Contando com parcerias de Programas de Pós-graduação, de Faculdades e Cursos de Graduação e de Diretorias Político-pedagógicas Financeiras, esta proposta se soma a outras que buscam ampliar o escopo da internacionalização, matéria esta também disciplina internamente a partir do ano de 2018, enfatizando o Capítulo I da Resolução que trata do tema no interior da IES.

O Curso de Especialização Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública congrega profissionais de dois países – Brasil e Moçambique –, dialoga com o Acordo de Cooperação Internacional 001/2022, sinaliza para a cooperação entre países de língua portuguesa em distintos continentes, admite a construção de projetos comuns às universidades diretamente envolvidas – e seus parceiros nacionais e internacionais – além de contribuir com a capacitação técnico-científica-cultural dos corpos docente e discente e dos servidores técnico-administrativos e bolsistas que se envolverem nesta iniciativa.

Deve-se observar que as 40 (quarenta) vagas ofertadas tenderão a consolidar parcerias com instituições nacionais – como o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso – e internacionais – como a Universidade de Púnguè e a Ordem dos Enfermeiros, ambos em Moçambique.

Por fim, porém menos importante, merecem ser destacadas nesta justificativa a plêiade que compõe o corpo docente e a trajetória destes profissionais. Ganha destaque a presença de



docentes egressos dos projetos de Minter e Dinter responsáveis pela ampliação da titulação acadêmica no interior da Universidade do Estado de Mato Grosso. Estas são apenas algumas razões que justificam a oferta, gratuita e remota, do Curso de Especialização Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública.

2.1.2. Objetivos Geral e Específico

Geral: contribuir com a oferta gratuita e remota de cursos de especialização visando a formação continuada de egressos de cursos de saúde da Unemat, de Mato Grosso e de Moçambique

Específicos:

1. Congregar atividades que concorram para atribuir densidade ao Acordo de Cooperação Internacional Unemat/Unipúnguè
2. Possibilitar a realização de atividades da pós-graduação lato-sensu de maneira interdisciplinar
3. Ofertar 40 (quarenta) vagas, para brasileiros e moçambicanos, para o Curso de Especialização Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública

2.1.3. Metodologia de Ensino Aprendizagem

Considerando que este Curso de Especialização será ofertado de maneira gratuita, remota e assentado no trabalho voluntário, deve-se considerar a impossibilidade de reoferta e aproveitamento de estudos em quaisquer disciplinas. Considerando que as atividades serão síncronas e assíncronas e buscando evitar óbices, a decisão de gravar ou não as aulas serão de exclusiva competência dos professores em cada disciplina. Decorre destes apontamentos que estudantes que eventualmente perderem aulas de alguma disciplina serão automaticamente desligados deste Curso de Especialização. O desligamento também será automático no caso de insuficiência de rendimento acadêmico em qualquer disciplina. Considerando que as atividades de ensino ocorrerão mediante distintos fusos horários – Cuiabá/MT, Brasília/DF e Maputo/MZ – é de inteira responsabilidade dos estudantes se apresentaram às salas virtuais nos horários pré-determinados. Todos os horários terão como referência o oficial de Brasília. Para fins de exemplificação temos que:

a. 09h00 – Brasília/DF, corresponde:

b. 08h00 – Cuiabá/MT

c. 14h00 – Maputo/MZ

As aulas serão desenvolvidas conforme indicação abaixo, sempre considerado o horário oficial de Brasília:

a. Sexta-feira 1: 09h00/13h00 – atividade assíncrona: elaboração e envio de relatório de leitura da disciplina – 04 horas/aula

b. Sábado 1 (manhã e tarde): 09h00/13h00 e 15h00/19h00 – atividade síncrona (gravação será opcional) – 08 horas/aula

c. Domingo 1 (manhã): 09h00/13h00 – atividade síncrona (gravação será opcional) – 04 horas/aula

d. Sexta-feira 2: 09h00/11h00 – atividade assíncrona – elaboração da avaliação da disciplina – 02 horas/aula



e.Sábado 2 (manhã e tarde): 09h00/13h00 e 15h00/19h00 – atividade síncrona - 08 horas/aula

f.Domingo 2 (manhã): 09h00/13h00 – realização da avaliação – 04 horas/aula (cabará exclusivamente ao(s) docente(s) da disciplina definir pelo caráter síncrono ou assíncrono da atividade)

Total: 30 horas/aula

Este Curso de Especialização que ocorrerá aos fins de semana, tendo sua carga horária cumprida quinzenalmente, contará com cursistas brasileiros e moçambicanos que se distribuirão pelas 40 (quarenta) vagas distribuídas da seguinte forma:

a.15 vagas por seleção, cuja responsabilidade caberá à Coordenação deste Curso de Especialização

b.15 vagas por seleção, cuja responsabilidade caberá à Universidade de Púnguè

c.05 vagas por apresentação, cuja indicação caberá ao Conselho Estadual de Saúde/MT. Este processo será liderado pela representação da Unemat neste Conselho

d.05 vagas por apresentação, cuja indicação caberá à Ordem dos Enfermeiros de Moçambique. Este processo será liderado pelo representante desta Ordem que integra o corpo docente deste Curso de Especialização

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão orientados pela Resolução que disciplina esta matéria no interior da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como serão adotados e cumpridos todos os requisitos para a certificação dos concluintes por esta Instituição de Ensino Superior.

2.1.4. Processos de Avaliação

As avaliações que deverão ocorrer a cada disciplina estarão relacionadas aos conteúdos ministrados e adotarão a necessária flexibilidade diante dos desafios que se apresentam à educação, sobretudo neste período pós-pandemia. As notas/Os conceitos das disciplinas são partes integrantes do processo pedagógico de formação acadêmica e serão lançados no SigaA, para fins de documentação e certificação. Independente da disciplina, a avaliação conterà dois componentes, a saber:

a.Relatório de Leitura – equivale a 40% da nota/conceito da disciplina e será encaminhado antes das atividades síncronas das disciplinas

b.Avaliação da disciplina – equivalerá a 60% da nota/conceito da disciplina e será realizada no último dia de aula da disciplina, podendo ser realizada em atividades síncronas ou assíncronas.

c.A correspondência entre notas e conceito para este Curso de Especialização segue o quadro abaixo:

Quadro 1: correspondência entre conceitos e notas

A – entre 9,0 e 10,0 (aprovado)

B – entre 7,0 e 8,9 (aprovado)

C – entre 5,0 e 6,9 (aprovado)

D – entre 3,0 e 4,9 (reprovado)

E – entre 0,0 e 2,9 (reprovado)

Observe-se que a Resolução n. 12/2021-Conepe em seu artigo 4º determina que para fins de avaliação deverá ser computada presença de, no mínimo, 75% em cada uma das disciplinas



que integram o projeto pedagógico do Curso de Especialização.

2.1.5. Recursos Físicos e Materiais

1. Acesso ao acervo bibliográfico virtual
2. Bolsista para o exercício das funções de apoio administrativo

3. QUADRO DE DISCIPLINAS E DOCENTES

Ordem	Disciplina	Titulação/Docente	Instituição	Carga Horária	Período de Oferta
011	Ética Profissional	Prof. Esp. Grácio Fenias Guambe	Ordem dos Enfermeiros de Moçambique	30	Nov.2023
02	Bioética	Prof. Dr. Vagner Ferreira do Nascimento	UNEMAT	30	Dez.2023
03	Economia da Saúde	Profa. Ma. Luceni Grassi de Oliveira	SES/MT	30	Fev.2024
04	Planejamento Estratégico em Saúde	Profa. Dra. Geovana Alves de Lima Fedato, Profa. Dra. Sirlene Aparedida Takeda Bresciani	UNEMAT	30	Mar.2024
05	Planejamento, Fundo público e Políticas Sociais	Profa. Dra. Lucineia Soares da Silva	SES/MT	30	Abr.2024
06	Estatística Aplicada	Prof. Dr. Lindomar Pegorini Daniel	UNEMAT	30	Mai.2024
07	Avaliação de Políticas em Saúde	Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo	UNEMAT	30	Jun.2024
08	Gestão de Custos	Prof. Dr. Almir Rodrigues Durigon	UNEMAT	30	Ago.2024
09	SUS e População Negra: política nacional de saúde integral	Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa e Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira	UNEMAT e UFMA	30	Set.2024
10	Monografia I	Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros, Profa. Dra. Thatiana de Andrade Figueira	UNEMAT	30	Out.2024
11	Protocolos para Assessoria de Comunicação em Saúde	Profa. Dra. Lilian Juliana Martins	UNEMAT	30	Nov.2024



12	Protocolos em Saúde Pública para Doenças Negligenciadas	Profa. Esp. Rute Borges da Ressurreição	Marinha do Brasil	30	Dez.2024
13	Protocolos Psicológicos para Saúde Mental	Prof. Esp. Paulo Henrique de Carvalho	MP/MT	30	Fev.2025
14	Monografia II	Prof. Dr. Humberto Massahiro, Profa. Dra. Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues	UNEMAT	30	Mar/Mai.2024

4. FICHA DE DISCIPLINAS

Ética Profissional	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	---	30	30
Docente Responsável			
Grácio Fenias Guambe			
Ementa			
Conceituação de Ética, Ética, Moral e deontologia, Ética Aplicada, Implementação, avaliação e melhoria da ética nas organizações de saúde			
Conteúdo Programático			
Unidade I Visão geral da ética 1. Conceitos e origens da Ética; 2. Moral, sociedade, cultura, religião e a particularidade do estudo da ética; 3. Abordagem teórica e filosófica da ética. 4. Princípios da ética Unidade II Aplicação da ética 1. Ética nas organizações 2. Gestão da ética 3. Ferramentas da ética e dilemas éticos			
Bibliografia			
Medical professionalism Project (2002). Medical professionalism in the new millennium: a physicians' charter. Lancet; 359: 320-322 da Silva ACR. (2010). Dilemas éticos e o processo de tomada de decisão, em unidades de cuidados intensivos (UCI). Universidade Católica Editora, Lisboa CIOMS (2016). International Ethical Guidelines for Biomedical Research Involving Human Subjects. Geneva. Complementar: D'Avila RL. (2010). A ética médica e a bioética como requisitos do ser moral: ensinamentos habilidades humanitárias em medicina. Revista de Bioética;18(2):311-27			



Bioética	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	-.--	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Dr. Vagner Ferreira do Nascimento			
Ementa			
Fundamentos da Bioética, Bioética no início de vida, Bioética no final de vida, Ética/Bioética em pesquisa com seres humanos.			
Conteúdo Programático			
Unidade I Fundamentos da Bioética: 1. Conceitos e origens da Bioética; 2. Princípios da Bioética; 3. Conflitos e implicações bioéticas. Unidade II Bioética na saúde e sociedade: 1. Aspectos antropológicos e bioéticos do nascer; 2. Aspectos antropológicos e bioéticos da doença e do morrer; 3. Aspectos bioéticos em pesquisa com seres humanos			
Bibliografia			
Básica: POTTER, V. R. Bioética: Ponte para o futuro. São Paulo: Edições Loyola, 2016. REGO, S., PALÁCIOS, M., SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética: histórico e conceitos. In: Bioética para profissionais da saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Disponível em: https://books.scielo.org/id/33937/pdf/rego-9788575413906-02.pdf BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética e Início da Vida. São Paulo: Editora Letras, 2004. PERINI, C. C.; PESSINI, L. Bioética, humanização e fim de vida: novos olhares. Curitiba: Editora CRV, 2020. Complementar: BARCHIFONTAINE C. P., TRINDADE, M. A. Bioética, saúde e realidade brasileira. Rev. bioét., v. 27, n. 3, p. 439-445, 2019.			

Economia da Saúde	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	-.--	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Ma. Luceni Grassi de Oliveira			
Ementa			
Fundamentos teórico-conceituais da economia da saúde. As políticas macroeconômicas e o setor saúde. Oferta e demanda de bens e serviços em saúde. Estruturas de mercado. Equidade e necessidade em saúde. A concepção econômica de custos.			
Conteúdo Programático			
1. Economia da saúde			



- 1.1.Introdução
- 1.2.Abrangência da economia da saúde
- 1.3.Definição da economia da saúde
- 2.As políticas macroeconômicas e o setor saúde
 - 2.1.Finanças públicas, políticas sociais e saúde
 - 2.2.A política fiscal e o financiamento do Sistema de Saúde
- 3.Oferta e demanda de bens e serviços em saúde
 - 3.1.Conceito de oferta e demanda
 - 3.2.Demanda em saúde
- 4.Estruturas de mercado
 - 4.1.Concorrência perfeita
 - 4.2.Monopólio
 - 4.3.Oligopólio
 - 4.4.Concorrência monopolística
- 5.Equidade e necessidade em saúde
 - 5.1.Conceito de equidade
 - 5.2.Necessidade em saúde
- 6.A concepção econômica de custos
 - 6.1.Introdução
 - 6.2.Custo de oportunidade
 - 6.3.Custo econômico e custo contábil
 - 6.4.Produção e custos
 - 6.5.Custos médio e marginal
 - 6.6.Custo receita e lucro

Bibliografia

Básica:

MANKIW. N.Gregory, Introdução à economia: Princípios de micro e macroeconomia. Rio Janeiro: Campus, 1999

BERESNIAK A., Duru G., Economia da Saúde, Climepsi Editores, Lisboa, 1999

PIOLA, Sérgio Francisco; VIANA, Sólton Magalhaes (Org.). Economia da saúde: conceitos e contribuição para a gestão da saúde. Brasília: IPEA, 1995

Ministério da Saúde. Microeconomia. Cadernos de Economia da Saúde. Brasília, v. 2, 2021

Complementar:

MELAMED, Clarice; PIOLA, Sérgio Francisco (Org.). Políticas públicas e financiamento federal do sistema único de saúde. Brasília; IPEA, 2011

Ministério da Saúde. Diretriz metodológica: Estudos de microcusteio aplicado a avaliações econômicas em saúde. Brasília, 2011



Planejamento Estratégico em Saúde	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	-.--	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Dra. Geovana Alves de Lima Fedato, Profa. Dra. Sirlene Aparecida Takeda Bresciani			
Ementa			
Processo estratégico: da concepção à implementação da estratégia. Planejamento e implementação da estratégia por meio do Modelo Canvas. Balanced Scorecard. Planejamento Estratégico Situacional – PES			
Conteúdo Programático			
1) Processo estratégico: Análise do ambiente externo e interno por meio da matriz SWOT Concepção da estratégia deliberada: objetivos e metas Estratégia emergente Implementação da estratégia 2) Strategic Model Canvas na implementação da estratégia 3) Balanced Scorecard (BSC) e Planejamento Estratégico Situacional (PES) aplicado às Secretarias Estaduais de Saúde no Brasil			
Bibliografia			
AZEVEDO, P. H. D. A. M.; REIS FILHO, P. G.; FREITAS, F. C.; SILVA, S. V. Strategic Model Canvas: A Tool proposition to Optimize Strategic Planning . Revista de Gestão e Projetos, v. 9, n. 3, p. 1-32, 2018. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes metodológicas para o planejamento estratégico das Secretarias Estaduais de Saúde – SES: Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Hospital Alemão Oswaldo Cruz. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. FEDATO, G. A. L.; PIRES, V. M.; TREZ, G. O Futuro da Pesquisa em Implementação de Estratégia no Contexto do BRICS. Brazilian Business Review, v. 14, n. 3, p. 288-303, 2017. KAPLAN, Robert; NORTON, David. A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard. 4. Campus. 1997 MARIOTTO, F. L. Mobilizando estratégias emergentes. Revista de Administração de Empresas, v. 43, n. 2, p. 78-93, 2003. MINTZBERG, H.; WATERS, J. A. Of strategies, deliberate and emergent. Strategic Management Journal. v. 6, n. 3, p. 257-72, 1985. OSTERWALDER, A., PIGNEUR, Y. Business Model Generation: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011 PICKTON, David W.; WRIGHT, Sheila. What's SWOT in strategic analysis? Strategic Change, p. 101-109, mar./abr. 1998.			



Planejamento, Fundo público e Políticas Sociais	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	-.-.-	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Dra. Lucineia Soares da Silva			
Ementa			
Discorre sobre conceitos de Planejamento, como ferramenta essencial para o desenvolvimento institucional. Evolução do planejamento no Brasil. Formulação de programas e projetos. A gestão orçamentária e financeira das políticas sociais, os instrumentos legais brasileiros de planejamento e orçamento público: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA. A importância do fundo público na garantia dos direitos sociais. Conceitos e variáveis importantes para sua compreensão. Formas de apropriação do fundo público pelo capital no período recente.			
Conteúdo Programático			
<ul style="list-style-type: none">- O Estado, Direitos Sociais e Cidadania- Política Pública: definição e finalidades- A importância do Planejamento enquanto instrumento de gestão- Planejamento Estratégico Situacional;- Orçamento Público brasileiro após a Constituição de 1988;- Financiamento do SUS – Processo Histórico e momento atual;- Avaliação de políticas públicas do “Ciclo” da política pública;			
Bibliografia			
<p>MULLER, Pierre. A Análise das Políticas Públicas / Pierre Muller, Yves Surel; [traduzido por] Agemir Bavaresco, Alceu R. Ferraro. - Pelotas: Educat, 2002.</p> <p>OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Economia e política das finanças públicas no Brasil: uma guia de leitura. São Paulo: Hucitec, 2009. 325 p</p> <p>OLIVEIRA, Francisco de. O surgimento do Antivalor Capital, Força de trabalho e fundo público. Novos Estudos nº 22 – outubro de 1988.</p> <p>SANTOS, M. H. SOUZA. O planejamento governamental brasileiro no alinhamento político-econômico global: considerações históricas. Revista de Ciências do Estado, 2019.</p> <p>SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010</p> <p>_____. Fundo Público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>_____. Ajuste Econômico, renúncias fiscais e seguridade social. Revista Política Social e Desenvolvimento, 2015</p> <p>SILVA, Lucineia Soares da Fundo público e política de saúde: uma análise sobre o financiamento e gastos no Estado de Mato Grosso. – Cuiabá: EdUFMT, 2015,. 205 a 308.</p> <p>BRASIL. FINANCIAMENTO DO SUS. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS). Cuiabá, 2022.</p> <p>BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história, 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>			



Estatística Aplicada	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	---	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Dr. Lindomar Pegorini Daniel			
Ementa			
Noções de População e Amostra; Estatística Descritiva dos Dados; Probabilidades; Variáveis aleatórias discretas e contínuas e suas principais distribuições e propriedades; Intervalos de confiança para variâncias conhecidas e desconhecidas; Cálculo do tamanho amostral e suas variações; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão Linear Simples e suas propriedades.			
Conteúdo Programático			
Conteúdo Programático: 1 – A NATUREZA DA ESTATÍSTICA 1.1 Panorama histórico, 1.2 Método estatístico, 1.2.1 O método científico, 1.2.2 O método experimental, 1.2.3 O método estatístico, 1.3 A Estatística, 1.4 Fases do método estatístico 1.4.1 Coleta de dados, 1.4.2 Crítica dos dados, 1.4.3 Apuração dos dados, 1.4.4 Exposição ou apresentação dos dados, 1.4.5 Análise dos resultados, 1.5 A Estatística nas empresas 2 – POPULAÇÃO E AMOSTRA 2.1 Variáveis, 2.2 População e amostra, 2.3 Amostragem, 2.3.1 Amostragem casual ou aleatória simples, 2.3.2 Amostragem proporcional estratificada, 2.3.3 Amostragem sistemática 3 – SÉRIES ESTATÍSTICAS 3.1 Tabelas, 3.2 Séries estatísticas, 3.2.1 Séries históricas, cronológicas, temporais ou marchas 3.2.2 Séries geográficas, espaciais, territoriais ou de localização, 3.2.3 Séries específicas ou categóricas, 3.3 Séries conjugadas. Tabela de dupla entrada, 3.4 Distribuição de frequência, 3.5 Dados absolutos e dados relativos, 3.5.1 As percentagens, 3.5.2 Os índices. Índices econômicos, 3.5.3 Os coeficientes, 3.5.4 As taxas 4 – GRÁFICOS ESTATÍSTICOS 4.1 Gráfico estatístico, 4.2 Diagramas, 4.2.1 Gráfico em linha ou em curva, 4.2.2 Gráfico em colunas ou em barras, 4.2.3 Gráfico em colunas ou em barras múltiplas, 4.2.4 Gráfico em setores, 4.3 Gráfico polar, 4.4 Cartograma, 4.5 Pictograma. 5 – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA 5.1 Tabela primitiva ROL, 5.2 Distribuição de frequência, 5.3 Elementos de uma distribuição, de frequência, 5.3.1 Classe, 5.3.2 Limites de classe, 5.3.3 Amplitude de um intervalo de classe 5.3.4 Amplitude total da distribuição, 5.3.5 Amplitude amostral, 5.3.6 Ponto médio de uma classe, 5.3.7 Frequência simples ou absoluta, 5.4 Número de classes. Intervalos de classe, 5.5 Tipos de frequências, 5.6 Distribuição de frequência sem intervalos de classe, 5.7 Representação gráfica de uma distribuição, 5.7.1 Histograma, 5.7.2 Polígono de frequência, 5.7.3 Polígono de frequência acumulada, 5.8 A curva de frequência, 5.8.1 A curva de frequência. Curva polida, 5.8.2 As formas das curvas de frequência 6 – MEDIDAS DE POSIÇÃO 6.1 Introdução, 6.2 Média aritmética (x), 6.2.1 Dados não agrupados, 6.2.2 Desvio em relação à média 6.2.3 Propriedades da média 6.2.4 Dados agrupados 6.2.5 Emprego da média 6.3 A			
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG Avenida Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, CEP: 78.217-900 Fone: (65) 3221-0040 / 0041 / 0042 / 0043 / 0044 / 0045 E-mail: prppg_ls@unemat.br / Internet: www.unemat.br		 Universidade do Estado de Mato Grosso	



moda (Mo), 6.3.1 Dados não agrupados, 6.3.2 Dados agrupados 6.3.3 As expressões gráficas da moda 6.3.4 Emprego da moda 6.4 A mediana (Md) 6.4.1 Dados não agrupados 6.4.2 Dados agrupados 6.4.3 Emprego da mediana 6.5 Posição relativa da média, mediana e moda 6.6 As separatrizes 6.6.1 Os quartis 6.6.2 Os percentis
7 – MEDIDAS DE DISPERSÃO OU DE VARIABILIDADE
7.1 Dispersão ou variabilidade 7.2 Amplitude total 7.2.1 Dados não agrupados 7.2.2 Dados agrupados 7.3 Variância. Desvio padrão 7.3.1 Introdução 7.3.2 Dados não agrupados 7.3.3 Dados agrupados 7.3.4 Processo breve 7.4 Coeficiente de variação
8 – MEDIDAS DE ASSIMETRIA. MEDIDAS DE CURTOSE
8.1 Assimetria 8.1.1 Introdução 8.1.2 Coeficiente de assimetria 8.2 Curtose 8.2.1 Introdução 8.2.2 Coeficiente de curtose
9 – PROBABILIDADE
9.1 Introdução 9.2 Experimento aleatório 9.3 Espaço amostral 9.4 Eventos 9.5 Probabilidade 9.6 Eventos complementares 9.7 Eventos independentes 9.8 Eventos mutuamente exclusivos
10 – DISTRIBUIÇÕES BINOMIAL E NORMAL
10.1 Variável aleatória 10.2 Distribuição de probabilidade 10.3 Distribuição binomial 10.4 Distribuição normal. Curva normal
11 – CORRELAÇÃO E REGRESSÃO
11.1 Introdução 11.2 Correlação 11.2.1. Relação funcional e relação estatística 11.2.2. Diagrama de dispersão 11.2.3. Correlação linear 11.2.4. Coeficiente de correlação linear 11.3 Regressão 11.3.1. Ajustamento da reta 11.3.2. Interpolação e extrapolação
12 - APLICAÇÕES

Bibliografia

CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19 ed. - São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502122345/>. Acesso em: 27 abr. 2023.

HEISS, Florian. Using R for introductory econometrics. 2 ed. 2020. Disponível em: <http://www.urfie.net/read/index.html#page/1>. Acesso em: 27 abr. 2023.

NETO. Pedro Luiz de Oliveira Costa. Estatística. 3a edição - São Paulo: Blucher, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521215226/pageid/4>. Acesso em: 27 abr. 2023.

SCHMULLER, Joseph. Análise estatística com R para leigos. Tradução da 2 ed. - Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550807850/>. Acesso em: 27 abr. 2023.

Complementar:

FONSECA, Jairo Simon da. Curso de Estatística. 6 ed. São Paulo. Atlas, 2006.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência, volume único. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.



Avaliação de Políticas em Saúde	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	---	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo			
Ementa			
A política de Saúde no Brasil e Moçambique, Dados Estatísticos, Estudos e aplicações do Modelo de Regressão Linear para dados de saúde, Modelo de Análise de Eficiência DEA – Data Envelopment Analysis, Análise de Sobrevivência			
Conteúdo Programático			
A evolução da política de saúde no Brasil e em Moçambique; Descrição e análise dos dados estatísticos no Brasil e em Moçambique; aplicação e análise do modelo de regressão linear em dados de saúde; exemplos e aplicação e análise do modelo de DEA aplicado para saúde, a aplicação do modelo de Sobrevivência e sua análise para o setor de saúde.			
Bibliografia			
SARTORIS. A. Estatística e Introdução a Econometria. Editora Saraiva, 2013. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502199835/pageid/0 ; MURTEIRA. J.; CASTRO. V. Introdução a Econometria. Editora Almedina. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724074436/pageid/0 ; WILHELM. V.E. Data Envelopment Analysis - DEA. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://docs.ufpr.br/~volmir/DEA.pdf ; CARVALHO ET ALL., Análise de Sobrevivência: teoria e aplicações em saúde. Editora Fiocruz, disponível em https://portal.fiocruz.br/livraria-virtual .			
Complementar:			
DANIEL. L.P; GOMES. A.P. Eficiência na oferta de serviços públicos de saúde nos municípios do estado de Mato Grosso. Reflexões Econômicas. v. 1, n. 1, abr./set. 2015, p. 179-218, disponível em https://periodicos.uesc.br/index.php/reflexoeseconomicas/article/download/828/780 ; NISHIMURA. F.N. Três Ensaio sobre Economia da Saúde. Recife-PE, disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/15566/1/TESE%20ECONOMIA.pdf ; MIOT. H. A. Análise de sobrevivência em estudos clínicos e experimentais. Disponível em https://www.scielo.br/j/jvb/a/yVcMSP3SsHhVtmRStXrR8Fk/?lang=pt .			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Gestão de Custos	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	----	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Dr. Almir Rodrigues Durigon			
Ementa			
Os estudos da disciplina focam em análises, métricas e mensurações utilizando técnicas e ferramentas inerentes à contabilidade e gestão de custos			
Conteúdo Programático			
Contabilidade de custos. Terminologia básica e conceitos centrais na área de custos Classificação dos custos Métodos de custeio Custeio por absorção Custeio variável Custeio ABC Análises custo-volume-lucro			
Bibliografia			
Bacic, Miguel Juan. Economia Social e programas de emancipação por meio de empreendimentos econômicos sociais no Brasil: avanços e dificuldades atuais. Disponível em: https://periodicos.univali.br/index.php/ra/search/authors/view?givenName=Miguel%20Juan&familyName=Bacic&affiliation=&country=&authorName=Bacic%2C%20Miguel%20Juan . Acesso em 03.mar2024. HENNIG, Gabriel. Gestão de custos: aplicação do método de alocação de custos uep- Na indústria e comércio de confecções Ltda MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. Grupo GEN. Disponível na Biblioteca Virtual do cauveiro			

SUS e População Negra: política nacional de saúde integral	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	----	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa, Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira			
Ementa			
raça, racismo e racialização. População negra e a luta por cidadania. Saúde da população negra no Brasil. Determinantes sociais em saúde da população negra. Princípios da política nacional de saúde integral da população negra. Marca, diretrizes e objetivos. Portaria n. 992 de 13.mai.2009.			
Conteúdo Programático			
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG Avenida Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, CEP: 78.217-900 Fone:(65) 3221-0040 / 0041 / 0042 / 0043 / 0044 / 0045 E-mail: prppg_ls@unemat.br / Internet: www.unemat.br			



- Raça, racismo e racialização
- Indicadores macrossociais da sociedade brasileira
- Presença e participação da população negra nos indicadores sociais
- Equidade racial nas políticas de saúde
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

Bibliografia

- BATISTA, Luis Eduardo; WERNECK, Jurema e LOPES, Fernanda (orgs.). Saúde da população negra, 2 ed, Brasília: ABPN, 2012. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_populacao_negra.pdf
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de saúde integral da população negra: uma política do SUS. 2 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf
 - IANNI, Octávio. A racialização do mundo. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ts/a/5BfDK86BdD6MthW9Hb9DwwL/?lang=pt>. Acesso em 18.abr.2023.
 - WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 18.abr.2023
- Complementar:
- BARBOSA, Raquel Rodrigues da Silva; SILVA, Cristiane Souza da; SOUSA, Arthur Alves Pereira. Vozes que ecoam: racismo, violência e saúde da população negra. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/hXJ4fmwcWnNfqv35xD9Kfw/?lang=pt>. Acesso em 20.br.2023
 - MAZON, Enelita Maria. Qualificação dos profissionais da UBSF São Benedito para a implantação da política de saúde integral da população negra. Disponível em:
<https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/4231/1/PI%20ENELITA%20.pdf>. Acesso em 20.abr.2023.
 - UFBA. Programa de atenção à saúde da população negra (Pronegro). Disponível em:
<http://www.medicina.ufba.br/pronegro/pronegro.pdf>. Acesso em 20.abr.2023

Monografia I	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	---	30	30

Docente Responsável:

Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros, Profa. Dra. Thatiana de Andrade Figueira

Ementa

Projeto de Monografia: Conceito, característica, planejamento, estrutura. Elementos pré-texto, elementos do texto, elementos do pós-texto. Ética na produção científica.

Conteúdo Programático

- Unidade I: Estrutura de um Projeto de Pesquisa de monografia – Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais
- Unidade II. Definição do Tema.
- Unidade III. Problematização.
- Unidade IV: Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
- Unidade V: Justificativa.



- Unidade VI: Fundamentação Teórica.
- Unidade VII: Metodologia.
- Unidade VIII: Cronograma e Referências.
- Unidade IX: Ética na elaboração da monografia.

Bibliografia

Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6023: Informação e documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6024: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6027: Informação e documentação – Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6028: Resumos. Rio de Janeiro: ABNT, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-10520: Informação e documentação. Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-14724: Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

RICARDO, S. F.; DIONE F. S. Projeto de monografia: orientações e normas de apresentação. Disponível em: www.fea.ufjf.br/extra/projmono.doc.

Complementar:

ABRAHAMSOHN, P. A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ARAÚJO, L. Z. S. Aspectos éticos da pesquisa científica. *Pesqui Odontol Bras*;17(Supl 1):57-63. 2003

Protocolos para Assessoria de Comunicação em Saúde	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	-.-.-.-	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Dra. Lilian Juliana Martins			
Ementa			
Comunicação e cultura organizacional em instituições de saúde: a elaboração de protocolos. Assessoria de comunicação em saúde: conceito e funcionamento. Assessoria de comunicação x assessoria de imprensa. Comunicação dirigida. Comunicação integrada. Técnicas de assessoramento e o planejamento de comunicação em saúde. Os instrumentos da assessoria de imprensa. Relação assessor-jornalista. Criação de projetos de comunicação organizacional em saúde. Questões éticas e legais.			
Conteúdo Programático			
Definição de comunicação e cultura organizacional em instituições de saúde; Como estabelecer protocolos para trabalhos em assessoria de comunicação e saúde; Diferenças entre assessoria de comunicação e assessoria de imprensa; Protocolos para comunicação dirigida e integrada; Problematizações entre a relações de assessor de comunicação e imprensa;			
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG Avenida Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, CEP: 78.217-900 Fone:(65) 3221-0040 / 0041 / 0042 / 0043 / 0044 / 0045 E-mail: prppg_ls@unemat.br / Internet: www.unemat.br		 Universidade do Estado de Mato Grosso	



Tópicos para criação de comunicação organizacional em saúde;
Questões éticas e legais para o trabalho de assessor de comunicação.

Bibliografia

ALMEIDA, Clarisse M.; SILVEIRA, Marcio T.; STEGANHA, Roberta. Assessoria de Imprensa e Outras Especificidades no Jornalismo. Porto Alegre, Sagah, 2021. E-book. ISBN 9786556901206. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901206/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

DUARTE, Jorge. Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia, 5ª edição. São Paulo, Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016147/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

MALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; LAVERDE, Gabriel P.; LONDOÑO, Jairo R. Gestão Hospitalar, 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. ISBN 9788527734646. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734646/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

Protocolos em Saúde Pública para Doenças Negligenciadas	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	00	30	30
Docente Responsável:			
Profa. Esp. Rute Borges da Ressurreição			
Ementa			
A disciplina aborda as doenças Negligenciadas considerando os aspectos bio-psico-social-patológico com ênfase na necessidade de abordar de forma multidisciplinar o problema de Saúde Pública.			
Conteúdo Programático			
Introdução e definição das doenças negligenciadas Abordagem histórica Epidemiologia das doenças negligenciadas – Brasil x Moçambique Políticas públicas direcionadas para o gerenciamento do problema de saúde pública Direcionamentos da OMS frente às patologias			
Bibliografia			
Magalhães, A.R., Codeço, C.T., Svenning, JC. et al. Neglected tropical diseases risk correlates with poverty and early ecosystem destruction. <i>Infect Dis Poverty</i> 12, 32 (2023). https://doi.org/10.1186/s40249-023-01084-1			
Global vector control response 2017–2030 ISBN 978-92-4-151297-8 https://doi.org/10.1590/S0034-89102010000100023			
doc-199.pdf (abc.org.br)			
Santos de Souza Oliveira, Lavínia As doenças negligenciadas e nós. <i>Saúde Coletiva</i> [en línea]. 2009, 6(28), 40-41[fecha de Consulta 19 de Abril de 2023]. ISSN: 1806-3365. Disponible en: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84202802			
de Moraes Reis, Ana Carolina Silvério, et al. "O cenário de políticas públicas do brasil diante do			
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG Avenida Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, CEP: 78.217-900 Fone:(65) 3221-0040 / 0041 / 0042 / 0043 / 0044 / 0045 E-mail: prppg_ls@unemat.br / Internet: www.unemat.br		 Universidade do Estado de Mato Grosso	



quadro das doenças negligenciadas." Saúde & ciência em ação 2.2 (2016): 99-107.
Homma, Akira, Marcos da Silva Freire, and Cristina Possas. "Vacinas para doenças negligenciadas e emergentes no Brasil até 2030: o "vale da morte" e oportunidades para PD&I na Vacinologia 4.0." Cadernos de Saúde Pública 36 (2020).
World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/255013>. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO

Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
Protocolos Psicológicos para Saúde Mental	-.-.-.-	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Esp. Paulo Henryque de Carvalho			
Ementa			
Desenvolver protocolos para o atendimento das principais doenças psicológicas a partir de uma perspectiva crítica uma visão sobre a saúde			
Conteúdo Programático			
Protocolos de atendimento para pacientes ansiosos; Protocolos de atendimento para pacientes depressivos e Protocolos para pacientes em surto psicótico			
Bibliografia			
Dalgalarondo, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais – 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. HUTZ, Claudio Simon et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016, 428 p. ISBN: 978-85-8271-311-2 American Psychiatric Association. (2022). Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5th ed., text rev.). https://doi.org/10.1176/appi.books.9780890425787 . World Health Organization. (2019). International statistical classification of diseases and related health problems (11th ed.). https://icd.who.int/ Complementar: BECK, Judith S et al. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. 2.ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 2013. xiv, 413p. ISBN: 9788582710081. Tombaugh TN, McIntyre NJ. The mini-mental state examination: a comprehensive review. J Am Geriatr Soc 1992;40:922-35.			

Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
Monografia II	-.-.-.-	30	30
Docente Responsável:			
Prof. Dr. Humberto Massahiro, Profa. Dra. Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues			
Ementa			
O estudo da pesquisa social; Análise e relato de dados do estudo científico; apresentação oral e escrita do estudo concluído que contemple reflexões teórico-práticas			
Conteúdo Programático			



1. Conclusão da coleta e a análise de dados, no caso de pesquisa empírica e o plano de análise conceitual, no caso de pesquisa teórica;
2. Sugestões para a redação do TCC;
3. Elaboração de apresentação oral da pesquisa;
4. Apresentar o trabalho para banca previamente selecionada;
5. Reformular o trabalho de acordo com as sugestões levantadas pela banca examinadora.

Bibliografia

Básica:

BITTAR, E.C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 13ªed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIDDENS, A.; TURNER, J (org.). Teoria social hoje. São Paulo: Unesp, 2005.

Complementar:

MILLS, Wright C. A imaginação sociológica. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

(Apêndice - Do artesanato intelectual).

5. ANEXO

Cursos com cobrança de mensalidades

Termo de compromisso assinado do coordenador e vice coordenador;
Planilha financeira com a respectiva previsão de arrecadação e despesas.

Curso Gratuitos

Termo de compromisso do coordenador e vice coordenador;
Termo de trabalho voluntário assinado por todo corpo docente.

Cursos em parceria com outras instituições

Termo de compromisso do coordenador e vice coordenador;
Respectivo convênio ou acordo de cooperação assinado entre as instituições.

Outros

Além dos documentos listados, anexar qualquer outro que o proponente julgar necessário.

Sinop-MT, 26 de maio de 2023.



Emitido em 27/07/2023

PROJETO Nº 1/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
PROJETO, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **b47ec24de6**



**ANEXO II - RESOLUÇÃO 012/2012-CONEPE
TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR**

Pelo presente termo, eu Paulo Alberto dos Santos Vieira, inscrito sob o CPF 819.943.977-72, docente lotado na faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, do Câmpus Universitário de Sinop, comprometo-me a Coordenar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização intitulado Economia do Bem-estar e Protocolos em Saúde Pública, cumprindo a legislação vigente e normas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, assim como:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas, administrativas, financeiras e operacionais;
- II. Elaborar o edital de processo seletivo, receber as inscrições, realizar a seleção e tornar público todos os atos advindos desta etapa;
- III. Executar a aplicação dos recursos financeiros em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Pedagógico do Curso;
- IV. Realizar o registro do curso e de suas atividades pedagógicas junto ao sistema de gestão de acadêmica da Unemat.
- V. Elaborar e encaminhar a PRPPG o relatório semestral e final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o vencimento de cada etapa;
- VI. Emitir declaração aos professores pelas atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito deste Curso de Pós-graduação;
- VII. Proceder a entrega dos certificados de Pós-graduação aos alunos concluintes;
- VIII. Providenciar junto aos alunos a assinatura dos contratos referentes ao curso com cobrança de mensalidade;
- IX. Prestar as informações a respeito do curso sempre que haja necessidade ou para atender solicitação dos órgãos da esfera pública para fins diversos.

Sinop-MT, 22 de maio de 2023.

Paulo Alberto dos Santos Vieira, Prof. Dr.
Matrícula 83.222



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **14cdee8854**



**ANEXO II - RESOLUÇÃO 012/2012-CONEP
TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR**

Pelo presente termo, eu Wylmor Constantino Tives Dalfovo, inscrito sob o CPF 819.051.149-15, docente lotado na faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, do Câmpus Universitário de Sinop, comprometo-me a Vice-coordenar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização intitulado Economia do Bem-estar e Protocolos em Saúde Pública, cumprindo a legislação vigente e normas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, assim como:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas, administrativas, financeiras e operacionais;
- II. Elaborar o edital de processo seletivo, receber as inscrições, realizar a seleção e tornar público todos os atos advindos desta etapa;
- III. Executar a aplicação dos recursos financeiros em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Pedagógico do Curso;
- IV. Realizar o registro do curso e de suas atividades pedagógicas junto ao sistema de gestão de acadêmica da Unemat.
- V. Elaborar e encaminhar a PRPPG o relatório semestral e final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o vencimento de cada etapa;
- VI. Emitir declaração aos professores pelas atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito deste Curso de Pós-graduação;
- VII. Proceder a entrega dos certificados de Pós-graduação aos alunos concluintes;
- VIII. Providenciar junto aos alunos a assinatura dos contratos referentes ao curso com cobrança de mensalidade;
- IX. Prestar as informações a respeito do curso sempre que haja necessidade ou para atender solicitação dos órgãos da esfera pública para fins diversos.

Sinop-MT, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO
Data: 22/05/2023 16:37:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo
Matrícula: 111970



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **d3f43ac450**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Almir Rodrigues Durigon, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Cáceres, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

ALMIR DURIGON

Almir Rodrigues Durigon, Prof. Dr.

Matrícula: 114127



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **bb65d4b62c**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que Ana Cláudia Pereira Terças Trettel Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Tangará da serra, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Tangará da serra -MT, 08 de maio de 2023.

Dra. Ana Cláudia Pereira Terças Trettel

Matrícula: 253397



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **25beaa4e82**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

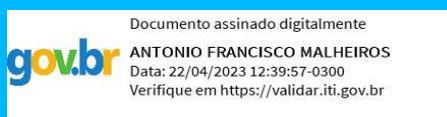
TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Antonio Francisco Malheiros, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário Jane Vanini em Cáceres, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assino o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.



Antonio Francisco Malheiros, Prof. Dr.

Matrícula: 61265



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **e589753a54**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM DO CONEPE*

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU GRATUITO*

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Geovana Alves de Lima Fedato, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assino o presente.

Sinop-MT, 10 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO
Data: 10/05/2023 22:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Alves de Lima Fedato

Matrícula: 89608



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **35b8388472**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Grácio Fenias Guambe, moçambicano, Enfermeiro, funcionário da Ordem dos Enfermeiros de Moçambique, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

Grácio Fenias Guambe, Prof. Esp.

Matrícula: N/A



TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS Nº. _____/2023.
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a natureza de Fundação Pública, por intermédio da Lei Complementar Nº. 30, de 15 de dezembro de 1993, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01367770/0001-30, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, Nº. 1095, Bairro Cavahada III, na cidade de Cáceres-MT, neste ato representado pelo sua Magnífica Reitora **Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portador de Cédula de Identidade xxxxxxxxxxxxxx e do CPF Nº. xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Cáceres-MT, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **Grácio Fenias Guambe**, moçambicano(a), (Enfermeiro), portador(a) do passaporte Nº.AB0858867 MINT e do CPF Nº. xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) Rua dos Aleurites 96, Bairro do Jardim, Cidade de Maputo, Moçambique, denominado(a) neste ato de **PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**, entre si firmam o presente **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS**, com base nos Termos da Lei Federal Nº. 9.608/98, e de acordo com a Resolução Ad Referendum Nº. 039/2012 que regulamenta a Pós-graduação Lato Sensu na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, depois de certos e ajustados e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Adesão** tem por finalidade a **Prestação de Serviço Voluntário de Professor**, em caráter estritamente educativo, de acordo com o artigo 1º e parágrafo único da Lei Nº. 9.608/98 – Lei do Voluntariado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRAZOS

O(A) PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A), durante a vigência deste Termo de Adesão, estará ligado(a) a especialização intitulada Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional do Campus Universitário de Sinop e irá desenvolver as atividades conforme a seguir:

- 1 – Ministrar a(s) disciplina(s) intitulada(s) Ética Profissional, com carga horária 30 horas;
- 2 – Atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (se houver);
- 3 – Descrever outras atividades. (Se houver);
- 4 – As atividades descritas acima deverão ser desenvolvidas durante o período de realização do curso.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo tem sua validade compreendida no período de 01/03/2022 a 31/12/2025

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** será realizada de forma espontânea e sem percepimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração. Declara o(a) voluntário(a) ser conhecedor(a) do inteiro teor da resolução ad referendum Nº. 039/2012-CONPEPE, que regulamenta a pós-graduação lato sensu na UNEMAT, e da lei federal Nº. 9.608/98, especialmente de que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLAUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS

O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, desde que previstas e autorizadas pelo coordenador do curso.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cáceres-MT, para redimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do **TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, por mais privilegiado que o outro seja. E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em caráter irrevogável, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa – REITORA

NOME COMPLETO

Prof. Esp. Grácio Fenias Guambe

Grácio Fenias Guambe

Testemunhas

1) Nome completo:	CPF:	2) Nome completo:	CPF:
RG:		RG:	
Endereço:		Endereço:	
Assinatura:		Assinatura:	



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **c8e5835d02**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Humberto Massahiro Nanaka, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

Humberto Massahiro Nanaka Prof. Dr.

Matrícula: 74526



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **9605e2b929**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Karina Almeida de Sousa, Docente da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, lotado no Campus Universitário de Grajaú, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Imperatriz- MA, 04 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA ALMEIDA DE SOUSA
Data: 04/05/2023 19:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Almeida de Sousa, Profa. Dra.

Matrícula: 1075973



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **6153329406**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Lilian Juliana Martins, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotada no Campus Universitário de Tangará da Serra, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Tangará da Serra - MT, 30 de abril de 2023.

Lilian Juliana Martins, Profa. Dra.

Matrícula: 306713



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **79661abd60**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Lindomar Pegorini Daniel, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

Lindomar Pegorini Daniel, Prof. Dr.

Matrícula: 236987



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **222b05cd9c**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Luceni Grassi de Oliveira, servidora da Secretaria de Estado de Saúde, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

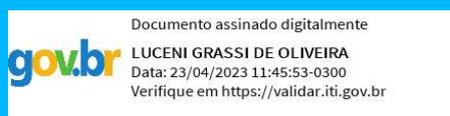
Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 23 de abril de 2023.

Luceni Grassi de Oliveira, Prof. Ma.

Matrícula: 80.781





Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **2c990b6ff2**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Lucineia Soares da Silva, servidora da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUCINEIA SOARES DA SILVA
Data: 24/04/2023 18:11:00-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Lucineia Soares da Silva, Professora Dra.

Matrícula: 80652



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **788dc9b893**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Paulo Alberto dos Santos Vieira, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 13 de maio de 2023.

Paulo Alberto dos Santos Vieira, Prof. Dr.

Matrícula: 83222



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **4f9591d7ea**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Poliany Cristiny de oliveira Rodrigues, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Cáceres, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.

Prof.ª. Dr.ª. Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 257811



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **e0e5325238**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Paulo Henryque de Carvalho Carneiro Geraldês, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado , promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 05 de Maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRYQUE DE CARVALHO CARNEIRO
Data: 05/05/2023 15:48:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henryque de Carvalho Carneiro Geraldês, Prof Esp



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **802a1abdf7**

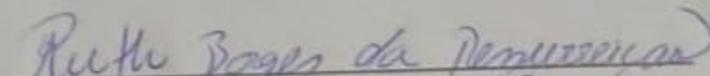
RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE
TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Ruth Borges da Ressurreição, Médica da Marinha do Brasil e da Prefeitura do Rio de Janeiro, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Protocolo para doenças negligenciadas, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 08 de maio de 2023.


Ruth Borges da Ressurreição



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **a5e78e04b9**



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – *AD REFERENDUM DO CONEPE*

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU GRATUITO*

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Sirlene Aparecida Takeda Bresciani, Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotada no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI
Data: 23/04/2023 16:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirlene Aparecida Takeda Bresciani, Profa. Dra.

Matrícula: 240697



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **7a8e3ffd12**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GRATUITO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Thatiana de Andrade Figueira, Docente Temporária da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop, firmo o compromisso de concluir, em prazo hábil, todas as atividades relacionadas à docência e/ou à orientação, assumidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário de Sinop e tenho a ciência de que a ação se configura como trabalho voluntário, sem caráter de extensão e sem recebimento de *pró-labore*.

Declaro, ainda, ter conhecimento dos deveres docentes, quanto às demais atividades necessárias ao bom andamento da referida especialização.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2023.



Thatiana de Andrade Figueira, Prof. Dra.
Matrícula: 9920001



Emitido em 27/07/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2023 - SNP (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:43)

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - CAC

SNP-FACISA (11.01.26.03)

Matrícula: 83222001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **b951e42e40**



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER N.º 038/2023 - COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Unidade Regionalizada de Sinop
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET
Docente: Paulo Alberto Dos Santos Vieira

ASSUNTO: Curso de Especialização

HISTÓRICO: O docente Paulo Alberto Dos Santos Vieira, encaminhou a proposta de projeto pedagógico do curso de pós-graduação Lato Sensu, “Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública” alinhado a área de conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas / Programa de Pós-graduação em Educação”. A proposta segue com modelo de financiamento com recursos institucionais próprios (gratuito), e será ofertado na modalidade de ensino remoto. A previsão para realização do curso é de 11/2023 a 05/2025. O colegiado avaliou a proposta conforme a Resolução N.º 012/2021 – CONEPE.

Link da reunião:

<https://drive.google.com/file/d/1NaGrADIREOTYKaL9r73u9DLR0_7sneq/view?usp=sharing>

PARECER:

O Colegiado Regional no uso de suas atribuições legais, conforme consta na **Ata n.º 05/2023**, e histórico deste documento, deliberou por **aprovar** o referido. É o parecer.

Sinop - MT, 29 de junho de 2023

Karen Wrobel Straub Schneider
Presidente em exercício do Colegiado Regional



Assinado com senha por KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER - Presidente do Colegiado Regional /
SNP-FACET - 06/07/2023 às 16:27:08.
Documento Nº: 10044990-223 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10044990-223>



UNEMAT/DIC/2023/50762

SIGA



Emitido em 01/08/2023

PARECER Nº 394/2023 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 15:11)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

NÃO INFORMADO

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **394**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **5536023a0c**



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER n.º 16/2023-FACISA

Partes Interessadas: Campus Universitário de Sinop – UNEMAT
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
Curso de Ciências Econômicas
Docente: Paulo Alberto Dos Santos Vieira

ASSUNTO: Curso de Especialização

HISTÓRICO: O docente Paulo Alberto Dos Santos Vieira, encaminhou a proposta de projeto pedagógico do curso de pós-graduação Lato Sensu, “Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública” alinhado a área de conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas / Programa de Pós-graduação em Educação”. A proposta segue com modelo de financiamento com recursos institucionais próprios (gratuito), e será ofertado na modalidade de ensino remoto. A previsão para realização do curso é de 11/2023 a 05/2025. O colegiado avaliou a proposta de acordo com a Resolução N.º 012/2021 – CONEPE.

Link da reunião:

<<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1ANZcwYwCGmjQrJ4UjoxV7pEuFJasGrVv>>

PARECER:

O Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais, conforme consta em Ata n.º **04/2023**, APROVA o referido. É o parecer.

Sinop, 26 de maio de 2023.

Natalício Pereira Lacerda
Presidente do Colegiado FACISA

Secretaria dos Órgãos Colegiados - SEOC
Av. Ingás, 3001, Bairro Jardim Imperial - CEP: 78555-000, Sinop, MT
Tel/PABX: (66) 3511-2100
sinop.unemat.br/site/seoc – Email: seoc.snp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
1



Assinado com senha por NATALICIO PEREIRA LACERDA - Presidente do Colegiado da FACISA / SNP-
FACISA - 14/06/2023 às 19:16:35.
Documento Nº: 9473037-6483 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9473037-6483>



UNEMATD/C20234-1031



Emitido em 01/08/2023

PARECER Nº 395/2023 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 15:11)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

NÃO INFORMADO

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **395**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **4fd2cf951e**



PARECER N° 005/2023/PRPPG/DLTS

PARTES INTERESSADAS:

- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
- Campus Universitário de Sinop/MT
- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)

ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **Economia do Bem-Estar Social**, sob direção e oferecimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) do Campus Universitário de Sinop.

ANÁLISE: O presente parecer refere-se ao processo sob o protocolo 23065.004036/2023-16, que foi instruído com o objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **Economia do Bem-Estar Social**, que será oferecido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), a ser executado na modalidade remota. Ensino virtual se dará na forma remota, por meio do *Google Meet* e sistema acadêmico SIGAA da UNEMAT.

A metodologia desse curso de Especialização será de maneira gratuita, remota e assentado no trabalho voluntário, deve-se considerar a impossibilidade de reoferta e aproveitamento de estudos em quaisquer disciplinas. Considerando que as atividades serão síncronas e assíncronas e buscando evitar óbices, a decisão de gravar ou não as aulas serão de exclusiva competência dos professores em cada disciplina. Decorre destes apontamentos que estudantes que eventualmente perderem aulas de alguma disciplina serão automaticamente desligados deste Curso de Especialização. O desligamento também será automático no caso de insuficiência de rendimento acadêmico em qualquer disciplina. Considerando que as atividades de ensino ocorrerão mediante distintos fusos horários – Cuiabá/MT, Brasília/DF e Maputo/MZ – é de inteira responsabilidade dos estudantes se apresentaram às salas virtuais nos horários pré-determinados. Todos os horários terão como referência o oficial de Brasília. O processo de ensino-aprendizagem da presente pós-graduação vem ao encontro da previsão Constitucional do Art. 207 ao prever o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, totalmente harmonizado e recepcionado com a Resolução 011/2020- Ad Referendum do CONEPE na UNEMAT, ao fomentar tal princípio no Ensino Superior.

Este Curso de Especialização que ocorrerá aos fins de semana, tendo sua carga horária cumprida quinzenalmente, contará com cursistas brasileiros e moçambicanos que se distribuirão pelas 40 (quarenta) vagas distribuídas da seguinte forma:

- a. 15 vagas por seleção, cuja responsabilidade caberá à Coordenação deste Curso de Especialização;
- b. 15 vagas por seleção, cuja responsabilidade caberá à Universidade de Púnguê;
- c. 05 vagas por apresentação, cuja indicação caberá ao Conselho Estadual de Saúde/MT. Este processo será liderado pela representação da Unemat neste Conselho;



d. 05 vagas por apresentação, cuja indicação caberá à Ordem dos Enfermeiros de Moçambique.

Este processo será liderado pelo representante desta Ordem que integra o corpo docente deste Curso de Especialização Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão orientados pela Resolução que disciplina esta matéria no interior da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como serão adotados e cumpridos todos os requisitos para a certificação dos concluintes por esta Instituição de Ensino Superior.

As avaliações que deverão ocorrer a cada disciplina estarão relacionadas aos conteúdos ministrados e adotarão a necessária flexibilidade diante dos desafios que se apresentam à educação, sobretudo neste período pós-pandemia. As notas/Os conceitos das disciplinas são partes integrantes do processo pedagógico de formação acadêmica e serão lançados no Sigaa, para fins de documentação e certificação. Independente da disciplina, a avaliação conterà dois componentes, a saber:

- Relatório de Leitura – equivale a 40% da nota/conceito da disciplina e será encaminhado antes das atividades síncronas das disciplinas;
- Avaliação da disciplina – equivalerá a 60% da nota/conceito da disciplina e será realizada no último dia de aula da disciplina, podendo ser realizada em atividades síncronas ou assíncronas;
- A correspondência entre notas e conceito para este Curso de Especialização segue o quadro abaixo:

Quadro 1: correspondência entre conceitos e notas A – entre 9,0 e 10,0 (aprovado) B – entre 7,0 e 8,9 (aprovado) C – entre 5,0 e 6,9 (aprovado) D – entre 3,0 e 4,9 (reprovado) E – entre 0,0 e 2,9 (reprovado) Observe-se que a Resolução n. 12/2021-Conepe em seu artigo 4º determina que para fins de avaliação deverá ser computada presença de, no mínimo, 75% em cada uma das disciplinas.

Ressaltamos que o prazo limite para a realização de todas as atividades Curso de Especialização: **Economia do Bem-Estar Social** será 31 de Maio de 2025. O curso terá a duração de **18 meses**, com uma carga horária de 420 horas e oferecerá 40 vagas. A estrutura curricular é composta por 14 módulos conforme o quadro (de disciplinas e docentes) apresentado na sequência.

3. QUADRO DE DISCIPLINAS E DOCENTES					
Ordem	Disciplina	Titulação/Docente	Instituição	Carga Horária	Período de Oferta
01	Ética Profissional	Prof. Esp. Grácio Fenias Guambe	Ordem dos Enfermeiros de Moçambique	30	Nov.2023
02	Bioética	Prof. Dr. Vagner Ferreira do Nascimento	UNEMAT	30	Dez.2023
03	Economia da Saúde	Profa. Ma. Luceni Grassi de Oliveira	SES/MT	30	Fev.2024



04	Planejamento Estratégico em Saúde	Profa. Dra. Geovana Alves de Lima Fedato, Profa. Dra. Sirlene Aparecida Takeda Bresciani	UNEMAT	30	Mar.2024
05	Planejamento, Fundo público e Políticas Sociais	Profa. Dra. Lucineia Soares da Silva	SES/MT	30	Abr.2024
06	Estatística Aplicada	Prof. Dr. Lindomar Pegorini Daniel	UNEMAT	30	Mai.2024
07	Avaliação de Políticas em Saúde	Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo	UNEMAT	30	Jun.2024
08	Gestão de Custos	Prof. Dr. Almir Rodrigues Durigon	UNEMAT	30	Ago.2024
09	SUS e População Negra: política nacional de saúde integral	Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa e Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira	UNEMAT e UFMA	30	Set.2024
10	Monografia I	Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros, Profa. Dra. Thatiana de Andrade Figueira	UNEMAT	30	Out.2024
11	Protocolos para Assessoria de Comunicação em Saúde	Profa. Dra. Lilian Juliana Martins	UNEMAT	30	Nov.2024

PARECER: Considerando os autos do processo sob o protocolo 23065.004036/2023-16 que foi instruído com o objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública**, a ser coordenado pelo docente Paulo Alberto dos Santos Vieira, oferecido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), a ser executado na modalidade remota, conforme destacado anteriormente; considerando ainda a qualidade da estruturação da proposta e criatividade no enfoque dado ao tema; considerando também a importância da abertura de novos cursos de Especialização em Mato Grosso, bem como a relevância social deste curso especificamente, tanto em relação à UNEMAT quanto à sociedade em geral; e por fim, considerando o alto grau de qualificação e diversidade intelectual do corpo docente e que o curso não trará nenhum ônus financeiro à UNEMAT, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do curso de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU*



Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em **Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública**.

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2023

Profa. Ms. Maria Inês Parolin

Diretora de Gestão de Programas Lato Sensu

Portaria n.º 2653/2022



Emitido em 21/08/2023

PARECER Nº 424/2023 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 14:28)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

NÃO INFORMADO

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **424**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **af7aa55f34**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2544/2023 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2023.

Aos Srs.

Darlan Guimarães Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação-PRPTI

Tony Hirota Tanaka

Pró-reitor de Gestão Financeira-PGF

Senhores Pró-reitores,

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, solicitamos às Vossas Senhorias a emissão de parecer referente a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Economia do Bem-Estar Social** a ser ofertado na modalidade de Ensino Virtual no Campus Universitário de Sinop, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira.

Ressaltamos que o curso não trará ônus à UNEMAT.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, agradecendo a atenção tão prontamente dispensada de sempre.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 14:28)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

NÃO INFORMADO

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2544**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **0abc77c3d0**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 458/2023 - PRPTI (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de agosto de 2023.

PARECER Nº 017/2023 Cáceres, 29 de Agosto de 2023

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DO BEM-ESTAR E PROTOCOLOS EM SAÚDE PÚBLICA.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe, conforme instrução do Processo nº 23065.004036/2023-16.

ANÁLISE:

O curso prevê 40 vagas com carga de 420 horas, ofertado na modalidade remota, no período de Novembro/2023 a Maio/2025. O curso será ofertado de modo gratuito.

O público-alvo são brasileiros e moçambicanos portadores de diploma de curso superior ou equivalente.

CONCLUSÃO:

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do curso, em nível de especialização em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, considerando não haver impacto orçamentário à UNEMAT.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:44)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
SNP (11.01.20)
Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 14:42)
TONY HIROTA TANAKA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
PGF (11.01.08)
Matrícula: 125597001

Processo Associado: 23065.004036/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **458**
, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **9f3170f4cb**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2743/2023 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 11 de setembro de 2023.

A Sra.

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados

Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Assunto: Institucionalização de Curso de Especialização

Código de Classificação: 5 1 4 . 1

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo que foi instruído com o objetivo de institucionalizar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Economia do Bem Estar Social**, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA do campus Universitário de Sinop.

Considerando que a proposta já tramitou pelas instâncias pertinentes e cumpriu com todos os requisitos dispostos no Regimento da Pós-graduação *Lato Sensu* e também, a necessidade de realização do processo seletivo o mais breve possível, solicitamos as providências necessárias para a sua devida institucionalização.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:36)
CAMILA GONÇALVES RODRIGUES
Agente Universitário
PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)
Matrícula: 257823001

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 14:20)
MARIA INES PAROLIN ALMEIDA
DIRETORA DE GESTÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 83248001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2743**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **0ca6ddd21d**



RESOLUÇÃO Nº 050/2023 – CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o §1º art. 3º da Resolução 020/2012-CONSUNI, Processo nº 23065.004036/2023-16, Parecer nº 038/2023-Colegiado Regional, Parecer nº 016/2023-FACISA, Parecer nº 005/2023-PRPPG/DLTS, Parecer nº 458/2023-PRPTI, e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º O curso tem por objetivo geral contribuir com a oferta gratuita e remota de cursos de especialização, visando à formação continuada de egressos de cursos de saúde da Unemat, de Mato Grosso e de Moçambique.

Art. 3º O curso tem carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, na modalidade remota.

Art. 4º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo brasileiros e moçambicanos portadores de diploma de curso superior ou equivalente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Presidente do CONEPE



Emitido em 07/11/2023

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 50/2023 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)
(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 15:45)

DIEGO ALVES DA ROCHA

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 139466003

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **50b2debccb**



PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres

1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente ao Projeto de Curso de Pós Graduação *Lato sensu*, nível de especialização, em **Especialização em Economia do bem-estar e saúde pública**.

2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

O projeto apresenta proposta a ser desenvolvida no câmpus de Sinop, vinculado a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, bem como ao Programa de Pós graduação em Educação. Se propõe a ofertar Curso de Pós Graduação *Lato sensu*, nível de especialização, em **Especialização em Economia do bem-estar e saúde pública**.

Trata-se de um curso que será oferecido de maneira remota, com carga horária de 420 horas disponibilizando 40 vagas para brasileiros moçambicanos portadores de diploma de curso superior. Todos os docentes do quadro de disciplinas assinaram um Termo de Responsabilidade afirmando o compromisso de trabalho voluntário, sem recebimento de pró-labore.

Dessa forma salienta-se que não haverá custos envolvidos, sendo o curso aprovado em todas as instâncias cabíveis da Unemat. Acostados aos autos estão seguintes documentos que comprovam a gratuidade: Parecer nº 16/2023 – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Camppus de Sinop; Parecer nº 003/2023 do Colegiado Regional do Campus de Sinop; Parecer nº 005/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Parecer nº 458/2023 da Pró-Reitoria de Planejamento e e Tecnologia da Informação (PRPTI) e Resolução nº 050/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 – PROPOSIÇÕES:

Não havendo custos orçamentários envolvidos, sendo de forma gratuita, não há óbice por parte desta câmara quanto a aprovação da presente proposta. Em que pese a ciência da comunidade acadêmica que a não demonstração de custos por parte do projeto, não se coaduna com a não incidência destes no decorrer do curso, haja vista que haverá disponibilização de espaços físicos da universidade para que seja alcançado os objetivos propostos. Ademais, haverá doação por parte dos docentes no que tange a atuação enquanto professores do curso em tela. Restando demonstrado que haverá investimento de pessoal e material/físico da universidade na proposição ora exposta a este conselho. Contudo, cientes do papel da universidade na sociedade a qual está inserida, cabe destacar que é de grande importância essas ações para o desenvolvimento social e econômico do Estado como um todo.

4 – CONCLUSÃO:

Em consonância com o PARECER Nº 038/2023 de 29/06/2023 do Colegiado Regional do Campus Universitário de SINOP, PARECER Nº 005/2023/PRPPG/DLTS de 21/08/2023 da Pró-reitoria de Pesquisa e Graduação e o PARECER Nº 458/2023 – PRPTI e PGF de 29/08/2023 da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação e Pró-Reitoria de Finanças.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



É de se destacar a importância da presente proposta, por entender que a universidade é um espaço plural e de conhecimento, a Câmara se manifesta de forma favorável a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT., 17 de novembro de 2023.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Ariel Lopes Torres
Marco Antonio Camilo de Carvalho
Ricardo Keichi Umetsu
Paulo Cezar Libanori Junior
Julio Cezar de Lara



Emitido em 30/11/2023

PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 4/2023 - CONSUNI-CSOP (11.12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 10:34)

Ariel Lopes Torres

PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO-CONSUNI

TGA-FACSAL (11.01.25.02)

Matrícula: 81013010

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
PARECER CÂMARA CONSUNI, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **7df8ca9bc9**



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 23065.004036/2023-16, Parecer nº 016/2023-FACISA, Parecer nº 038/2023-Colegiado Regional, Parecer nº 005/2023-PRPPG/DLTS, Parecer nº 458/2023-PRPTI, Resolução nº 050/2023-CONEPE e Parecer nº 004/2023-CSOP/CONSUNI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

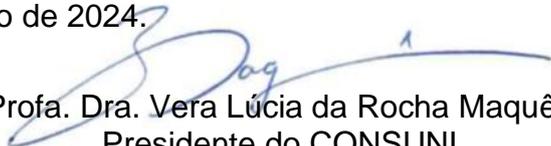
Art. 2º O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, na modalidade remota.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo brasileiros e moçambicanos portadores de diploma de curso superior ou equivalente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI



Emitido em 24/01/2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 16:40)

DIEGO ALVES DA ROCHA

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 139466003

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **24/01/2024** e o código de verificação: **37cc8126c9**